



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

ATA DE SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 04/2024
PROCESSO Nº 19972/2024

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00 na Sala de Reuniões da Secretaria Adjunta de Obras Públicas, os membros da Comissão de Avaliação de Licitação Técnica e Preço, nomeados conforme Decreto nº 127 de 14 de março de 2025, reuniram-se para análise e julgamento inerente a Proposta Técnica apresenta junto a Concorrência epigrafada que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS, PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FUTURAS LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Iniciados os trabalhos verificou que foi recebido pela Comissão de Avaliação nos termos da Concorrência nº 04/2024, 01 (uma) pasta, contendo os documentos de Proposta Técnica apresentada pela licitante: **1) SETEE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, sendo que após análise detalhada dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa, apresentou sua proposta técnica dentro das conformidades editalícias, ficando classificada, conforme os quesitos estabelecidos no edital, detalhado abaixo:

NT1- CONHECIMENTO, PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA.

NT1.1- CONHECIMENTO (10 pontos)

A. Conhecimento específico da região de execução dos serviços;

1-) **Total: 2,0 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RS (2,0) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE COMPLETA, a empresa apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da licitação.

B. Conhecimento dos serviços a que concorre evidenciando o entendimento do objeto;

1-) **Total: 2,0 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RS (2,0) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTES: a empresa apresentou as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência de forma incompleta, apenas atendendo aos requisitos mínimos necessários.

C. Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados na execução dos serviços

1-) **Total: 2,0 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RS (2,0) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTES: a empresa apresentou as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência de forma incompleta, apenas atendendo aos requisitos mínimos necessários. Assim a nota final atribuída foi:

SETEE – Serviços Técnicos Especializados Ltda.	PONTOS
NT1.1- CONHECIMENTO DO PROBLEMA	6,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

NT1.2 PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA (10 pontos)

A. Descrição das Atividades

1-) **Total: 3,333 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RC (3,333) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE COMPLETA, a empresa apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da licitação.

B. Plano de Trabalho

1-) **Total: 3,333 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RC (3,333) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE COMPLETA, a empresa apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da licitação.

C. Metodologias que serão utilizadas em cada uma das Atividades de seu Plano de Trabalho

1-) **Total: 3,333 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RC (3,333) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE COMPLETA, a empresa apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da licitação. Assim a nota final atribuída foi:

SETEE – Serviços Técnicos Especializados Ltda.	PONTOS
NT1.2- PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA	10

Considerando as notas atribuídas a pontuação final foi de:

TOTAL NT1	
EMPRESA	NOTAS (NT1.1 + NT1.2)
SETEE – Serviços Técnicos Especializados Ltda.	17,333 Pontos

NT2 - PONTUAÇÃO DA EMPRESA E ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE (60 PONTOS)

NT2.1 – PONTUAÇÃO DA EMPRESA (PONTOS MÁX 15)

A - Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos de Edificações em metodologia BIM	4
B - Atestado em nome da empresa de Elaboração de Infraestrutura	4
C - Tempo de atuação da empresa no mercado. Obs.: 1 ponto por cada ano de atuação (limitado a 7 pontos)	7
TOTAL	15 PONTOS

JUSTIFICATIVA: A empresa apresentou 04 (quatro) CAT's (586451, 620407, 2620240021202, 262024021212) para atender a alínea A do item NT2.1., apresentou 04 (quatro) CAT's



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

(2620240023392, 2620240023395, 2620240023398, 2620240021142) para atender a alínea B do item NT2.1. E ainda, possui mais de 07 (sete) anos de atuação no mercado comprovado pelos documentos apresentados conforme atendimento da alínea C do item NT2.1. Desta forma foi atribuída a pontuação máxima nos três itens conforme tabela acima.

NT2.2 - ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA – PROFISSIONAIS E FUNÇÕES PARA ATENDER O OBJETO (45 PONTOS)

NT 2.2.1. Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Arquitetura

NT 2.2.1. Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Arquitetura	15 Pontos	
A) Tempo de experiência do profissional, comprovada por CAT's, com formação em arquitetura, com experiência como responsável técnico ou coordenador na execução de serviços correlatos ao objeto licitado: A- Projetos de Arquitetura de Edifícios; B- Projetos de Urbanismo;		
Mais de 8 anos, comprovados por CAT's	6	
B) CAT na área correlata ao objeto da licitação	CAT	Pontos
A- Atestado e CAT de Coordenação de Projetos de Arquitetura (1 ponto por CAT)	3	3
B- Atestado e CAT de Controle Tecnológico de Projetos (1 ponto por CAT)	3	3
C- Atestado e CAT de Serviços de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (1 ponto por CAT)	3	3

JUSTIFICATIVA: Para o atendimento do item 2.2.1 Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Arquitetura a empresa apresentou o **Arquiteto Marlon Vinicius Lima**. No atendimento alínea A do item 2.2.1 verificou-se que o Arquiteto tem mais de **08 (oito) anos** de experiência comprovada por CAT's (288585, 288584, 288814), sendo atribuída a nota de **06 (seis) pontos** conforme tabela acima. No atendimento ao item 2.2.1, alínea B, a empresa apresentou 03 (três) CAT's (467500, 586451, 288585) para atendimento ao subitem A, apresentou 04 (quatro) CAT's (857177, 858742, 858156, 938898), superando o atendimento ao subitem B e apresentou 03 (três) CAT's (972654, 968595, 972653) para atendimento ao subitem C, sendo atribuída a nota de **09 (nove) pontos** conforme tabela acima.

NT 2.2.2 Experiência do Coordenador Geral de Engenharia

NT 2.2.2 Experiência do Coordenador Geral de Engenharia	15 Pontos	
A) Tempo de experiência do profissional, comprovada por CAT's, com formação em Engenharia Civil, com experiência como responsável técnico ou coordenador na execução de serviços correlatos ao objeto licitado: A- Projetos de Estruturas; B- Projetos de Instalações Hidráulicas;		
Mais de 8 anos, comprovados por CAT's	6	
B) CAT na área correlata ao objeto da licitação	CAT	Pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

A- Atestado e CAT de Comprovação de Coordenação e Compatibilização de projetos executivos de engenharia. (1 ponto por CAT)	3	3
B- Atestado e CAT de Elaboração de Projetos Executivos de Instalações Hidráulicas (1 ponto por CAT)	3	3
C- Atestado e CAT de Elaboração de Projetos executivos de Fundação e Estruturas. (1 ponto por CAT)	3	3

JUSTIFICATIVA: Para o atendimento do item 2.2 Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Engenharia a empresa apresentou o **Engenheiro Henio Marcus Rosa de Souza**. No atendimento ao item 2.2.2 verificou-se que o Engenheiro tem mais de **08 (oito) anos** de experiência comprovada por Cat's (2620130012877, 2620130011562), sendo atribuída a nota de **06 (seis) pontos** conforme tabela acima. No atendimento ao item 2.2.2, a empresa apresentou **03 (três) CAT's** (2620130012877, 2620130011562, 2620130012820) para atendimento ao item A, apresentou **03 (três) CAT's** (2620130012877, 2620130011562, 2620130012820) para atendimento ao item B e apresentou **03 (três) CAT's** (2620130012877, 2620130012820, 2620130011563) para atendimento ao item C, sendo atribuída a nota de **09 (nove) pontos** conforme tabela acima.

NT 2.2.3 Experiência do Coordenador Setorial – PLANEJAMENTO Arquiteto ou Engenheiro

NT 2.2.3 Experiência do Coordenador Setorial – PLANEJAMENTO Arquiteto ou Engenheiro	15 Pontos	
A) Tempo de experiência do profissional, comprovada por CAT's, com formação em Arquitetura ou Engenharia, com experiência como responsável técnico ou coordenador na execução de serviços correlatos ao objeto licitado:		
A- Projetos de Infraestrutura; B- Elaboração Orçamento;		
Mais de 8 anos, comprovados por CAT's	6	
B) CAT na área correlata ao objeto da licitação	CAT	Pontos.
A- Atestado e CAT de Elaboração de Projetos de Terraplanagem (1 ponto por CAT)	3	3
B- Atestado e CAT de Elaboração de Projetos de Pavimentação e Drenagem (1 ponto por CAT)	3	3
C- Atestado e CAT de Elaboração de Orçamentos e Termos de Referência (1 ponto por CAT)	3	3

JUSTIFICATIVA: Para o atendimento do item 2.3 Experiência do Coordenador Setorial – Planejamento a empresa apresentou o **Engenheiro Marcos Verdi Cosme**. No atendimento ao item 2.2.3-A, verificou-se que a Engenheiro tem mais de **08 (oito) anos** de experiência comprovada por CAT (2620160009613), sendo atribuída a nota de **06 (seis) pontos** conforme tabela acima. No atendimento ao item 2.2.3-B, item A, a empresa apresentou **03 (três) CAT's** (2620160005501, 2620210000853, 2620210000854), para atendimento ao item B apresentou **04 (quatro) CAT's**, superando o atendimento ao subitem B (2620160005501, 2620210000853,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

2620160009613, 2620160000352) e para atendimento ao item C apresentou 03 (três) CAT's (2620230012091, 2620230011620, 2620230011644), sendo atribuída a nota de **09 (nove) pontos** conforme tabela acima. Considerando as notas atribuídas a pontuação final foi de:

TOTAL NT2	
EMPRESA	NOTAS (NT2.1+NT2.2.1+NT2.2.2+NT2.2.3)
SETEE – Serviços Técnicos Especializados Ltda	60 Pontos

NT3 - Organograma e Fluxograma de trabalho (20 PONTOS)

NT3.1 Programação das atividades e organização da equipe	20 Pontos
A- Relação de atividades e blocos de atividade, com os objetivos a descrição de cada uma, as fontes de dados utilizadas e forma de validação.	RC = 5,0
B- Fluxograma de atividades, com designação de todos os blocos e atividades apresentadas na relação de atividades, os eventos de avaliação e de tomada de decisão pela contratante, bem como a emissão de produtos, com ênfase nas relações de dependência entre atividades e eventos e datas marco.	RC = 5,0
C- Organograma funcional da equipe técnica com a descrição de funções e atribuições e de relacionamento com a PM	RC = 5,0
D. Demonstração da adequação da experiência dos profissionais alocados às funções atinentes ao cargo, através da apresentação de anuências e registro nas entidades competentes CAU e/ou CREA.	RC = 5,0

JUSTIFICATIVA: Para o atendimento às alíneas A, B, C e D do item NT3.1 a empresa atendeu a toda a exigência estabelecida no Edital, obtendo nota máxima (RC) de 05 (cinco) pontos em cada um desses itens conforme tabela acima. Considerando as notas atribuídas a pontuação final foi de:

TOTAL NT3	
EMPRESA	NOTAS (A+B+C+D)
SETEE – Serviços Técnicos Especializados Ltda	20 Pontos

Diante da análise dos documentos apresentados na fase de Proposta Técnica, e as pontuações apuradas para a empresa SETEE Serviços, obteve as seguintes notas finais:

TOTAL GERAL				
EMPRESA	NT1	NT2	NT3	TOTAL (NT1+NT2+NT3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

SETEE – Serviços Técnicos Especializados Ltda	16	60	20	96
--	-----------	-----------	-----------	-----------

Assim, a Comissão de Avaliação de Licitação Técnica e Preço, finaliza os trabalhos atribuindo a **Nota Final de 96 (noventa e seis) pontos** a empresa SETEE Serviços Técnicos Especializados Ltda., junto a Concorrência epigrafada. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e posteriormente encaminhada para as publicações e providências conforme determina a lei de regência.

Leonardo Lazaro Silva
Presidente

Samuel Fernandes
Membro

Thaís Arruda Spinacé
Membro

Sebastião Carlos Batista
Membro

Samuel Augusto Generoso
Membro